

# PODER LEGISLATIVO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU** **PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

José Raimundo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

### DECRETO                      LEGISLATIVO                      Nº 002/2010 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMBUGUAÇUENSE AO DR. GERALDO ALCKMIN”

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2009.

Autores: Vereadores Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos, Alexandre Paulo Rainha, Agildo Bacelar da Silva, Benedito Aparecido da Silva Andrade, Carlos Eduardo Mendes, Manoel dos Santos, Manoel dos Santos Silva, Lídia Nimoi, Luciano de Almeida e José Raimundo Pereira dos Santos.

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Embuguaçuense ao Dr. Geraldo Alckmin, pelos relevantes serviços prestados a nossa população.

Art.2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertos com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2010.

José Raimundo Pereira dos Santos  
Presidente

# **PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Continuação do Decreto Legislativo nº 002/2010.

Elias Araújo Cunha  
Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu Guaçu,  
aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2010.